



PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando solicitação encaminhada por meio do Memorando HMCR. Nº 0227/2022;

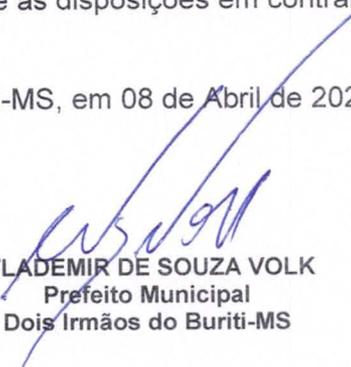
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **01/04/2022**, o servidor público municipal, **GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO**, portador do CPF. nº 161.xxx.151-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Atendente", matrícula nº 177-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 02 - Direção e Assessoramento Superiores - **SUPERINTENDENTE HOSPITALAR**, lotando junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal nº 025/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PERÍODO		21/03/1996 A 31/12/1996			
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	01	DIA (S)

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, o Sr. SANDRO DUARTE REGINALDO, portador do RG nº 0546480 Sejusp/MS, inscrito no CPF. Nº 059.xxx.131-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERÍODO		01/02/1999 A 31/12/2000			
01	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERÍODO		01/03/2001 A 31/12/2001			
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERÍODO		18/03/2002 A 31/03/2008			
06	ANO (S)	00	MÊS (ES)	14	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS; e

Considerando solicitação encaminhada por meio do Memorando HMCR. Nº 0227/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2022, o servidor público municipal, GONÇALO FLAUSINO BARBOSA FILHO, portador do CPF. nº 161.xxx.151-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Atendente”, matrícula nº 177-1, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 02 – Direção e Assessoramento Superiores – SUPERINTENDENTE HOSPITALAR, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar Municipal nº 025/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 08/04/2022, o Servidor Público Municipal, MARCIO CESAR DE MAGALHAES, inscrito no CPF. Nº 040.xxx.291-xx, Matrícula nº 1776-1, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 03 – DIRETOR DEPARTAMENTO, nomeado através da Portaria Municipal nº 045/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 08/04/2022, o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO (DAS 03) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/04/2022, a Sra. TAIS SILVA PAIXÃO, portadora do RG nº 2071955 Sejusp/MS, inscrito no CPF. Nº 054.xxx.361-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS 05) lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”